



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.122, DE 17 DE ABRIL DE 2024

“DENOMINA RUTE DA COSTA VALE PEREIRA, A QUADRA DE ESPORTES DA EMEFTI - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFESSORA BENEDITA MONTEIRO”, ECOPORANGA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “RUTE DA COSTA VALE PEREIRA”, a Quadra de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral “Professora Benedita Monteiro”, Ecoporanga/ES.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.122, DE 17 DE ABRIL DE 2024

“DENOMINA RUTE DA COSTA VALE PEREIRA, A QUADRA DE ESPORTES DA EMEFTI - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFESSORA BENEDITA MONTEIRO”, ECOPORANGA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “RUTE DA COSTA VALE PEREIRA”, a Quadra de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral “Professora Benedita Monteiro”, Ecoporanga/ES.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.122, DE 17 DE ABRIL DE 2024

“DENOMINA RUTE DA COSTA VALE PEREIRA, A QUADRA DE ESPORTES DA EMEFTI - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFESSORA BENEDITA MONTEIRO”, ECOPORANGA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “RUTE DA COSTA VALE PEREIRA”, a Quadra de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral “Professora Benedita Monteiro”, Ecoporanga/ES.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.122, DE 17 DE ABRIL DE 2024

“DENOMINA RUTE DA COSTA VALE PEREIRA, A QUADRA DE ESPORTES DA EMEFTI - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL “PROFESSORA BENEDITA MONTEIRO”, ECOPORANGA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “RUTE DA COSTA VALE PEREIRA”, a Quadra de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral “Professora Benedita Monteiro”, Ecoporanga/ES.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal